



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO SUL

### RESOLUÇÃO Nº 005/2021 – CIR SUL

Itumbiara 24 de fevereiro de 2021

**Aprova a Organização e Estruturação  
do Ambulatório Transexualizador no  
município de Itumbiara**

**A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:**

- 1- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;
- 2- A Portaria GM/MS nº 2.803 de 19 de novembro 2013, redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema único de Saúde;
- 3- A Portaria SAS/MS nº 457 de 19 de agosto de 2008, aprova a regulamentação do Processo Transexualizador no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar em reunião ordinária do dia 24 de fevereiro de 2021, a **Organização e Estruturação para recursos financeiros do Ambulatório Transexualizador do município de Itumbiara..**

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
**Patricia Lemes de Lima**  
Coordenadora

  
**Mauro César Felício dos Santos**  
Vice-Coordenador